

Mensagem nº 19 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 6 de maio de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.198, de 27 de novembro de 2023, que “Institui poupança de incentivo à permanência e conclusão escolar para estudantes do ensino médio”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 9 de maio de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

alucg/mpv23-1198

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
	Casa Civil	
	Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos	
	Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos	
Recebido na Saleg		
às	13 h	18 min
do dia	9 / 5 / 24	
Por:	Roberto Faria	

